



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 140

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito “Novos Direitos, Novos Sujeitos” (PPGD) da UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente,

considerando a Resolução Conpep nº 105/2024, que dispõe sobre as normas gerais da Pós-Graduação *stricto sensu* e o disposto no Processo SEI nº 23109.009000/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito “Novos Direitos, Novos Sujeitos” (PPGD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 14 de agosto de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 21/08/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963172** e o código CRC **3AF53793**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0963172

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br